



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2025
AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
REALIZADA EM 30/05/2025.

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao Primeiro Quadrimestre de 2025, demonstrado em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores de São João do Polêsine, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os dados apresentados neste relatório são oriundos dos relatórios bimestrais, disponibilizados no átrio da Prefeitura Municipal e também publicados no site oficial da Prefeitura, no endereço www.saojoaodopolesine.rs.gov.br. Para garantir maior clareza e transparência, os resultados serão expostos com um detalhamento completo das informações, incluindo uma análise minuciosa dos principais fatores que influenciaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário e da dívida pública consolidada. Essa abordagem visa proporcionar uma compreensão mais profunda sobre os resultados alcançados no período e os fatores que impactaram a gestão fiscal.

Cumprir informar que, conforme estabelecido no art. 63 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devido à população do Município ser inferior a 50.000 habitantes, optamos pela divulgação semestral dos demonstrativos previstos nos arts. 53 e 54 da mesma legislação. Dessa forma, a presente avaliação apresentará os quadros e demonstrativos com os saldos acumulados até o dia 30 de abril de 2025.

As metas fiscais de receitas, despesas, dívida pública consolidada, dívida consolidada líquida, resultado nominal e primário, foram estabelecidas no anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, **Lei nº 1.098/2024**, e atualizadas pela Lei Orçamentária Anual, **Lei nº 1.103/2024** nos termos do art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 101, de 2000.



1 – RESULTADO PRIMÁRIO E RESULTADO NOMINAL

O **Resultado Primário**, considerado o principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem como objetivo avaliar se os gastos do Município, no atendimento às necessidades públicas, são compatíveis com a sua arrecadação. Além disso, visa demonstrar a capacidade da Administração Municipal de honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas próprias receitas.

No cálculo do Resultado Primário, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas primárias, que excluem, por um lado, as receitas financeiras, operações de crédito e alienação de bens; e, por outro, as despesas financeiras, como concessão de empréstimos e pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações).

Em conformidade com as metas fiscais estabelecidas, a arrecadação total efetivamente realizada até o 1º quadrimestre de 2025, considerando as receitas intraorçamentárias, alcançou o montante de **R\$ 10.355.488,55**, o que corresponde a **32,87%** da meta anual estabelecida. As despesas empenhadas no 1º quadrimestre totalizaram **R\$ 13.487.362,28**, o que corresponde a **42,82%** da previsão inicial para o exercício.

No primeiro quadrimestre de 2025, o Município de São João do Polêsine registrou um déficit primário de R\$ 456.937,93, evidenciando que as receitas primárias foram insuficientes para cobrir as despesas primárias no período. Contudo, esse resultado está dentro da meta anual de déficit primário estabelecida na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, fixada em R\$ 523.600,00.

As receitas primárias totais no período somaram R\$ 8.884.583,75, o que corresponde a 32,06% da meta anual prevista. Este valor não superou a Despesa Primária Total (que inclui as despesas primárias correntes, de capital e a reserva de contingência), que no mesmo período totalizaram R\$ 9.341.521,68.

O **resultado nominal** corresponde à variação da Dívida Consolidada Líquida (DCL) em um determinado período e pode ser obtido a partir do resultado primário, por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos). Ao final do 1º quadrimestre de 2025, o Resultado Nominal foi um déficit de R\$ 288.131,90, valor apurado de acordo com a metodologia adotada pela Secretaria



do Tesouro Nacional (14ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais).

A **dívida pública consolidada** é um indicador fundamental para avaliar a sustentabilidade fiscal de um governo, pois reflete sua capacidade de administrar e honrar suas obrigações financeiras ao longo do tempo.

No caso do município, a dívida pública consolidada é composta por um único contrato de financiamento: o **Financiamento nº 0521745-30 – FINISA**, firmado com a Caixa Econômica Federal. Ao final do primeiro quadrimestre de 2025, o saldo dessa dívida foi de R\$ 694.008,38, o que representa um acréscimo de 5,01% em relação ao saldo do 3º quadrimestre do ano anterior.

AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS - 1º QUADRIMESTRE 2025

ESPECIFICAÇÃO	META LDO 2025	META LOA 2025	REALIZADO 1º QUADRIMESTRE 2025	
	VALOR CORRENTE	VALOR CORRENTE	VALOR CORRENTE	PERCENTUAL SOBRE A META LOA
Receita Total	31.500.000,00	31.500.000,00	10.355.488,55	32,87
Receitas Primárias (I)	27.715.900,00	27.715.900,00	8.884.583,75	32,06
Despesa Total	31.500.000,00	31.500.000,00	13.487.362,28	42,82
Despesas Primárias (II)	28.148.550,00	28.239.500,00	9.341.521,68	33,08
Resultado Primário (III) = (I-II)	(432.650,00)	(523.600,00)	(456.937,93)	87,27
Resultado Nominal	158.554,00	158.554,00	(288.131,90)	(181,72)
Dívida Pública Consolidada	987.986,00	987.986,00	694.008,38	70,24
Dívida Consolidada Líquida	(2.970.144,00)	(2.970.144,00)	(8.141.720,29)	274,12

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE.

2 - ANÁLISE DO COMPORTAMENTO DA RECEITA

2.1 Receita Tributária

A Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias atingiu, até o final do quadrimestre em análise, o montante de R\$ 1.066.132,82, o que representa 25,96% da projeção anual estabelecida.



2.2 Receita de Contribuições

As Receitas de Contribuições acumuladas no primeiro quadrimestre de 2025 totalizaram R\$ 478.236,35, correspondendo a 41,23% da previsão anual. A principal receita desse grupo foi a Contribuição do Servidor para o plano de Seguridade Social, que arrecadou R\$ 326.068,43, o que equivale a 40,26% da meta anual. Além disso, a Receita de Contribuição para o custeio do serviço de Iluminação Pública acumulou o valor de R\$ 152.167,92, correspondendo a 43,48% da previsão anual.

2.3 Transferências Correntes

A previsão para as Receitas de Transferências Correntes no exercício de 2025 foi de R\$ 22.864.200,00. Sua realização alcançou **32,07%** da projeção, totalizando R\$ 7.333.035,63. As Transferências Correntes da União somaram R\$ 5.043.583,26 até o 1º quadrimestre, o que representa **29,89%** da previsão anual. Por sua vez, as Transferências Correntes do Estado atingiram R\$ 1.593.627,22, correspondendo a **35,75%** da previsão anual.

2.4 - Transferências do FUNDEB

A receita do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) é um recurso destinado a financiar a educação básica pública no Brasil, especialmente nas redes de ensino de municípios e estados. Ela é composta por contribuições de diversos níveis de governo (União, Estados e Municípios) e tem como principal objetivo assegurar a qualidade da educação e a valorização dos profissionais da educação.

O quadro a seguir demonstra o comportamento da arrecadação e dos valores transferidos ao FUNDEB. Em resumo, no período de **janeiro a abril de 2025**, o Município recebeu do referido fundo o valor de **R\$ 694.634,99**, o que corresponde a 46,31% da previsão anual. Por outro lado, o Município contribuiu de forma compulsória para o FUNDEB com o valor de **R\$ 1.480.038,78**. Dessa forma, a perda acumulada no FUNDEB, ao final do 1º quadrimestre de 2025, foi de **R\$ 785.403,79**.



QUADRO 2 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual (A)	Realizada no Período (B)	% (B/A)
Valores Recebidos do FUNDEB	1.500.000,00	694.634,99	46,31%
Valores Transferidos para o FUNDEB	4.369.000,00	1.480.038,78	33,88%
Perda com o FUNDEB	-2.869.000,00	-785.403,79	27,38%

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

2.5 - Receitas de Capital

A receita de capital é um tipo de receita pública destinada a financiar investimentos e despesas de natureza não recorrente, ou seja, são recursos que o governo recebe para realizar operações que envolvem a **aquisição de bens de capital**, como infraestrutura, equipamentos, imóveis, entre outros, ou para o financiamento de projetos de grande porte. As Receitas de Capital totalizaram no final do primeiro quadrimestre R\$ 250.000,00, correspondendo a 44,64% da previsão inicial.

3 - ANÁLISE DO COMPORTAMENTO DA DESPESA

3.1 - Despesa de Pessoal e Encargos Sociais

A despesa corrente com pessoal e encargos sociais é uma das principais rubricas de gastos do setor público e se refere aos valores destinados ao pagamento de salários, benefícios e outros encargos relacionados aos servidores públicos, tanto ativos quanto inativos. Esse tipo de despesa é classificado como **custeio**, ou seja, corresponde a gastos necessários para a manutenção das atividades cotidianas do governo.

A despesa com pessoal e encargos sociais no primeiro quadrimestre de 2025 totalizou **R\$ 3.705.606,69**, o que representa **32,36%** do valor previsto, que era de **R\$ 11.448.140,00**.



3.2 – Juros e Encargos da Dívida

Em 2025, os valores liquidados com os juros e encargos da dívida do município totalizaram **R\$ 33.702,73**, representando o valor destinado ao custeio da dívida pública, ou seja, ao pagamento dos juros e encargos relacionados aos empréstimos contraídos.

3.3 – Outras Despesas Correntes

Outras despesas correntes referem-se a gastos do governo necessários para o funcionamento do setor público, com foco na manutenção de serviços e operações diárias. Essas despesas são classificadas como custeio, ou seja, são de curto prazo e têm como objetivo garantir o funcionamento contínuo das atividades governamentais. As despesas empenhadas no primeiro quadrimestre totalizaram R\$ 8.735.394,11, correspondendo a 67,66% do orçamento inicial.

3.4 – Despesas de Capital

Despesas de capital são aquelas destinadas à aquisição, construção, melhoria e manutenção de bens de capital (como imóveis, equipamentos e infraestrutura), ou que visam a amortização da dívida pública. No primeiro quadrimestre de 2025 o município empenhou R\$ 269.603,77 nessa categoria.

3.5 – Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

No primeiro quadrimestre de 2025, as despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), apuradas conforme a Instrução Normativa nº 4/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, totalizaram R\$ 2.099.807,48, correspondendo a 24,87% da Receita de Impostos e Transferências. Este percentual não atende ao mínimo constitucional de 25% estabelecido pelo artigo 212 da Constituição Federal.

Em relação ao novo FUNDEB, conforme o artigo 26 da Lei Federal nº 14.113/2020, que



determina a aplicação de no mínimo 70% dos recursos anuais totais dos Fundos na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, o Município aplicou, até o quadrimestre em análise, o montante de R\$ 463.063,08, equivalente a 66,66% dos recursos do referido fundo.

3.6 – Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS

No primeiro quadrimestre, as receitas oriundas de impostos, transferências e dívida ativa tributária totalizaram R\$ 8.442.119,88. Conforme estabelece a Emenda Constitucional nº 29/2000, o Município de São João do Polêsine deve destinar, no mínimo, 15% dessas receitas a ações e serviços públicos de saúde, o que equivale a R\$ 1.266.317,98. Nesse período, o município aplicou R\$ 1.349.516,74 na área da saúde, correspondendo a 15,99% da arrecadação de impostos e transferências. Esse valor supera o percentual mínimo exigido, evidenciando o compromisso da administração municipal com o fortalecimento do sistema de saúde local.



4. COMENTÁRIOS FINAIS

Os resultados apresentados permitem concluir que:

a) Entre janeiro e abril de 2025, a execução orçamentária do município apresentou um déficit de R\$ 3.131.873,73. É importante destacar que, nesse período, são emitidos diversos empenhos estimativos, cujas despesas correspondentes serão realizadas nos meses subsequentes, contribuindo para o déficit observado. Contudo, sob a ótica das despesas liquidadas no período, verifica-se um superávit orçamentário de R\$ 2.340.516,76.

b) Os resultados primário e nominal apurados até o final do quadrimestre foram deficitários, totalizando R\$ 456.937,93 e R\$ 288.131,90 negativos, respectivamente. Apesar disso, ambos os resultados estão dentro das metas fiscais estabelecidas para o exercício.

c) A dívida consolidada do município está sendo regularmente amortizada, apresentando saldo de R\$ 694.008,38, conforme previsto inicialmente.

d) No primeiro quadrimestre, os percentuais aplicados em Educação e Saúde foram de 24,87% e 15,99%, respectivamente. Ressalta-se que a aplicação mínima de 25% em Educação é exigida ao final do exercício, não sendo obrigatória sua observância em cada quadrimestre.

e) Em relação às metas fiscais, conclui-se que o município está alinhado com os objetivos estabelecidos para o exercício de 2025. O cumprimento dessas metas continua sendo monitorado nos próximos quadrimestres, visando seu pleno atingimento.

São João do Polêsine, 22 de maio de 2025.

JAQUELINE MARIA SCHMITZ MILANESI
Prefeita Municipal

JONATHAN GASSEN
Contador
CRC/RS – 089057